

REGISTRONº Contrato: 2740 / 2024Livro: 05 Folha: 85Nº GRP: 01202433030014**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2740/24****Processo Administrativo nº 01-061.970/23-78**

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Eliseu Kopp & Cia Ltda.

Endereço: Rua Ernesto Wild, nº 2.100, Distrito Industrial, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000
CNPJ: 93.315.190-0001-17

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas modificações posteriores, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/21 e na Cláusula Sexta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objeto do presente Termo Aditivo conceder reajuste no percentual de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), a partir de 17 de novembro de 2024, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre dezembro de 2023 e novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 1.706.544,81 (um milhão, setecentos e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme memória de cálculo anexa.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa 33.90.39, Item 92, Fonte 1.752.000, Subação 0016, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU – Reduzido 35020018.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Nona do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 18.262,67 (dezoito mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2740/24 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

CARLOS
EDUARDO
SEHNEM: [REDACTED]

[illegible]

Carlos Eduardo Sehnem
Gerente de Relações Institucionais
Eliseu Kopp & Cia Ltda.


Umberto Rolo Paulino

Humberto Rolo Paulino
Presidente Substituto – DSV/BHTRANS
Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal
de Mobilidade Urbana (FMU) por delegação

Reinaldo Avelar Drumond - FIC0573
Superintendente de Administração e Finanças
DECE/BRTRANS

ANDRE LUIS
PORTILHO
MATOS

Assinatura de forma digital por ANDRÉ LUIS FURTADO MATOS.



PREFEITURA
DELO HORIZONTE

Contrato 2740/2024

Contratado:	Eliseu Kopp e Cia Ltda.		
Data da assinatura:	19/07/2024		
Data da vigência:	19/07/2024 à 18/07/2029	Prazo:	60 meses
Objeto:	Lote 1 - Pregão 13/2023		
Valor Inicial:	R\$ 37.482.320,37	R\$ 624.705,34	MENSAL
IJ	01.2024.3303.0014.0000		
CNPJ	93.315.180/0001-17		

Memória de Cálculo - 1o. Aditivo Contratual

Objeto:	Reajuste contratual de 4,87% a partir de 17/11/2024
---------	---

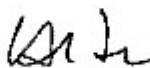
Itens	Quantidade	Valor	BDI (23,80%)	Valor Unit. c/ BDI	Total
EFE 01	476	R\$ 1.052,43	R\$ 250,48	R\$ 1.302,91	R\$ 620.185,18
Realocação	71	R\$ 3.085,52	R\$ 734,35	R\$ 3.819,87	R\$ 271.210,77

Itens	Quantidade	Valor reajustado	BDI (23,80%)	Valor Unit. c/ BDI	Total
EFE 01	476	R\$ 1.103,68	R\$ 262,68	R\$ 1.366,36	R\$ 650.387,36
Realocação	71	R\$ 3.235,78	R\$ 770,12	R\$ 4.005,90	R\$ 284.418,90

56 meses e 2 dias	R\$ 1.706.544,81
-------------------	------------------

Diferença Mensal Equipamento	R\$ 30.202,20
Diferença Contratual Realocação	R\$ 13.208,13

Acréscimo Mensal	R\$ 30.437,78
Acréscimo 12 meses	R\$ 365.253,36
Acréscimo 24 meses	R\$ 730.506,72
Acréscimo 36 meses	R\$ 1.095.760,08
Acréscimo Até o final do contrato	R\$ 1.706.544,81


Marcos Portugal Horta - BT 01478
Analista de Relações Comunitárias - GEAPI



Documento assinado digitalmente
LEONARDO RIOS BRONZO DE ALMEIDA
Data: 11/07/2025 10:32:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leonardo Rios Bronzo de Almeida - BT001135
Gerente da Análise e Processamento de Infrações - GEAPI

 [Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7307 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 29/07/2025
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2612/21.

Pregão Eletrônico nº 03/2021.

Processo Administrativo: 01-011.686/21-70

Nº do Contrato no GRP: 01202127090011

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda. CNPJ: 12.904.815/0001-84.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de planejamento, execução e manutenção das condições adequadas de salubridade e higiene, incluindo a retirada de impurezas nos equipamentos próprios, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, bem como a limpeza externa das Estações Move do Município de Belo Horizonte, sendo fachadas e totens.

Data de assinatura do Contrato: 16/07/2021.

Período de vigência: 01/08/2021 a 31/03/2023.

Valor total da contratação: R\$ 5.277.524,03.

Link do Contrato:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2612_21.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Conceder reajuste de 5,53% a partir de 25 de maio de 2025, para itens de Limpeza Externa e Eventos, Materiais, Uniformes e Equipamentos.

Assinatura do Termo Aditivo: 25/07/2025.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 44.250,48.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Reajuste correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre maio de 2024 e abril de 2025.

Extrato do Quarto Termo aditivo ao Contrato nº 2765/24.

Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Processo Administrativo: 01-018.620/24-63

Nº do Contrato no GRP: 000220

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. CNPJ: 37.763.946/0001-10

Objeto do Contrato: Prestação de serviços terceirizados por meio de fornecimento de mão de obra (Lote1), com o fornecimento dos materiais e dos equipamentos necessários à execução dos serviços.

Data da assinatura: 26/12/2024.

Período de vigência: 02/01/2025 a 01/01/2030.

Valor total da contratação: R\$ 100.799.999,25.

Objeto do Termo Aditivo: Reajustes referentes à CCT 2025 nº MG004474/2024 (SINDEAC): Reajuste dos salários em 7% para todos os cargos; Majoração do valor do Vale Alimentação, passando de R\$ 27,24, para R\$ 29,15; Majoração do valor do Programa de Assistência Familiar – PAF, passando de R\$ 87,18, para R\$ 95,90.

Reajustes referentes à CCT 2025 nº MG001242/2025 (RODOVIÁRIOS): Reajuste dos salários em 7% para todos os cargos; Majoração do valor do Plano Odontológico, passando de R\$ 17,66, para R\$ 18,35;

Reajustes referentes à CCT 2025 nº MG002955/2024 (SINAENCO): Reajuste dos salários em 3,23% para todos os cargos; Majoração do valor do Vale Alimentação, passando de R\$ 36,10, para R\$ 38,26; Auxílio Creche no valor de R\$ 364,00;

Reajustes referentes à CCT 2025 nº MG004323/2024 (SENGE): Reajuste dos salários em 4,60% para todos os cargos; Majoração do valor do Vale Alimentação, passando de R\$ 36,10, para R\$ 38,26; Exclusão do Auxílio Creche no valor de R\$ 364,00;

Manutenção do percentual da Taxa de Administração em 4,52%; Reajustar o valor da tarifa do transporte coletivo para R\$ 5,75, conforme Portaria SUMOB nº 236/2024, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Assinatura do Termo Aditivo: 25/07/2025.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 6.204.320,57.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Reajustes conforme Cláusula Quinta do Contrato e Convenções Coletivas de Trabalho de 2025.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2740/24.

Pregão Eletrônico nº 13/2023.

Processo Administrativo: 01-061.970/23-78

Nº do Contrato no GRP: 01202433030014

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Eliseu Kopp & Cia Ltda. CNPJ: 93.315.190/0001-17

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito, com os seguintes fornecimentos/serviços – LOTE 1: Fornecimento dos equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, com OCR e sinalização viária vertical de regulamentação (sendo a sinalização viária exigível somente para o equipamento do tipo EFE01), dentro dos requisitos técnicos exigidos no Apêndice IA - Projeto Básico.

Data da assinatura: 19/07/2024

Período de vigência: 19/07/2024 a 07/2029.

Valor total da contratação: R\$ 37.482.320,37

Link do Contrato: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2024/ct2740_24.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Conceder reajuste de 4,87% a partir de 17 de novembro de 2024.

Assinatura do Termo Aditivo: 18/07/2025.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.706.544,81.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Reajuste correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre dezembro de 2023 e novembro de 2024.

 Voltar